

Ofício GAB nº 071/2019

Três Passos, 20 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente!

Prezados Vereadores!

Na oportunidade em que os cumprimentamos, vimos, através do presente, solicitar informações acerca do trâmite do Projeto de Lei nº 96, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a contratação emergencial de 01 (um) profissional advogado autárquico para atuar junto ao Instituto de Previdência do Município de Três Passos, por 8 (oito) horas semanais.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

  
JOSE CARLOS ANZILIERO AMARAL  
Prefeito Municipal

*José Carlos A. Amaral*  
Prefeito Municipal  
Três Passos - RS

Exmo. Sr.  
**VINICIUS BINDÉ DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Três Passos - RS

